



Prefeitura Municipal de Mauriti

ESTADO DO CEARÁ

nº 48/68 de 20 de fevereiro de 1968.

Abre ao orçamento vigente, o Crédito Especial de Ncr\$.3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), para o fim que indica:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o Crédito Especial de Ncr\$.3.000,00 (Três mil cruzeiros / novos) para atender as despesas de Capital, Material Permanente da Secretaria da Prefeitura Municipal, Governo e Administração Geral, correndo as despesas por conta do saldo verificado em caixa como abaixo especifica:

Saldo em caixa.....Ncr\$.29.521,43

Crédito Especial nº 48/68..... " 3.000,00

26.521,43

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará vigor na data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, em 22 de fevereiro 1968.

Adauto Leite de Figueirêdo

Adauto Leite de Figueirêdo

Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite

Expedito de Oliveira Leite

Secretário